



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO


CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa C.D.GUIMARÃES EIRELI - ME (CNPJ/MF n.º 25.321.136/0001-24), com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 02 e 04, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços)**, no valor global estimado de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 17 de Julho de 2017.

  
**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal